FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes e Jogadores federados

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2007

CIRCULAR Nº 03/07
Desistências e Faltas às Competições Nacionais

A inscrição e posterior desistência ou falta de jogadores às Competições Nacionais, conjugada com a capacidade, naturalmente limitada, dos campos de golfe, determina a frequente impossibilidade de participação de jogadores que não o estariam, caso os desistentes tivessem prestado informação atempada dessa desistência.

Por considerar tratar-se de uma situação preocupante e lesiva dos interesses de todos os jogadores, a Comissão de Campeonatos e Alta Competição da Federação Portuguesa de Golfe pede a melhor atenção de todos os Clubes e Jogadores para os seguintes procedimentos:

1. A partir da data de encerramento das inscrições para qualquer Competição Nacional, só serão aceites desistências que cheguem ao conhecimento da Federação Portuguesa de Golfe até à publicação no site oficial da FPG (em www.fpg.pt) do respectivo *Draw*, o que é feito até ao dia anterior ao dia de início da competição.

2. A partir dessa data, o valor da respectiva inscrição fica em dívida, se não tiver sido entretanto paga.

3. Se algum Jogador desistir posteriormente àquela data ou não comparecer, ficará devedor à Federação Portuguesa de Golfe do valor da

respectiva inscrição, mesmo tratando-se de Jogador isento nos termos do Regulamento da Prova.

4. Qualquer Jogador nesta situação ficará impedido de se inscrever em qualquer outra Competição sem antes proceder ao pagamento da inscrição em dívida.

A presente Circular revoga qualquer outra comunicação anteriormente publicada pela Federação Portuguesa de Golfe sobre esta matéria.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral

NOTA: SOLICITA-SE AFIXAÇÃO